

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382382
PORTARIA: 154/2012

Objetivo: fins avaliar e efetuar acompanhamento e nivelamento periódico dos processos de TFD e gestão do município de anajás.

Fundamento Legal: lei estadual 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5891918/DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (ENFERMEIRO)

/ 3.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 01/06/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382402
PORTARIA: 154/2012

Objetivo: fins avaliar e efetuar acompanhamento e nivelamento periódico dos processos de TFD e gestão do município de anajás.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888415/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (CHEFE

DA DOCA) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a

01/06/2012<br

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381883
PORTARIA: 289/21.05.12

Objetivo: Inspeccionar a Rede de Frios e Condicionamento de Imunobiológico e realizar atualização dos Programas EDI e API

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Sapucaia, Rio Maria e Xinguara /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572050662/ALAUANDA RIBEIRO DA SILVA (Agente

Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a

04/04/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381910
PORTARIA: 290/21.05.12

Objetivo: Distribuir imunobiológicos

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Cumaru do Norte e Pau D'arco/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505596/JOSE RAIMUNDO FRANÇA NUNES (Agente de

Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a

05/05/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381937
PORTARIA: 291/21.05.12

Objetivo: acompanhar Diretor Administrativo que irá tratar de Assuntos administrativo s e financeiro Junto Tribunal de contas do Estado

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

PORTARIA DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381996
PORTARIA Nº 009 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº. 6.474, de 06 de Agosto de 2002.

Institui, no âmbito do Estado do Pará, nos termos do art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro o servidor **ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO** para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Designar os servidores relacionados no anexo desta Portaria para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / SESP, 14 de Março de 2012.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 2561/11

ANEXO DA PORTARIA Nº 009 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE IRÃO COMPOR A EQUIPE DE APOIO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS NA MODALIDADE PREGÃO DESTE 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / SESP PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO.

ANNETH DA SILVA MATOS

DARLEY DA SILVA SANTOS - SECRETÁRIO

JONAS DE OLIVEIRA BRAGA

NESTOR SOUZA OLIVEIRA

EDNALDO FERREIRA DA SILVA

YURI DE CASTRO FROES OLIVEIRA – OPERADOR DE SISTEMA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / SESP, 14 DE MARÇO DE

2012.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 2561/11

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE 32117/15.03.2012.**

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382690

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL

02/2012 12º CRS/SESPA

Processo nº 2012/59350

O Estado, por intermédio do 12º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, mediante o Pregoeiro designado **PORTARIA Nº 007 de 27 de junho 2011 /12ºCRS/SESPA, publicada no D.O.E. nº 31947 de 01 de julho de 2011**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço global**, para contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviço de Informática e Manutenção de Computadores** para atender a necessidade do 12º CRS/SESPA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Procedimento Licitatório obedecerá, integralmente, às disposições seguintes:

Constituição Federal; Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores – Lei de Licitações; Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Federal nº 23460 de 16/12/2002; Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002; Decreto Estadual nº 199 de 09/06/2003; Lei 8.076, de 11/09/90- Código de defesa do Consumidor e Legislação Correlata e Lei complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006.

1 – DO OBJETO

1.1 – Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de computadores (CPU´s e Monitores) e seus periféricos (impressoras, scanner, nobreak e caixa de som) existentes no 12º CRS/SESPA, bem como Assessoria, instalação e atualização de softwares de uso do órgão tais como: SIM, SINAN, SINASC, SIAFEN, SISLOC, SI-API e SI-EDI**, incluindo **atualização de antivírus, rotinas de backups e gerenciamento de redes e wireless**, com **assistência presencial de 8 horas por dia, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

2- RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”

2.1 A sessão pública do Pregão PRESENCIAL terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia, hora e endereço abaixo discriminados:

ENDEREÇO PRESENCIAL:

Local: Auditório Rosa do 12ºCRS/SESPA.

Endereço: Praça da Bíblia, nº 300.

CEP: 68.540-000

Bairro: Centro

Cidade: Conceição do Araguaia – PA.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 01/06/2012 às 10:00h horário local.

2.2 - O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, será divulgado mediante publicação de notas na página Web, no endereço **www.ioepa.com.br** ou pessoalmente no endereço da **CPL, na Praça da Bíblia nº 300 Cep:68540 Bairro:Centro pelo telefone 094-3421-2411 /3421/1800 Ramais 29 ou 33.**

2.3 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o 12º CRS/SESPA.

2.4. No dia supracitado, não havendo expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão, serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do 12ºCRS/SESPA no mesmo horário e local.

2.1.5- No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

2.1.6- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

2.1.7 - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;

2.1.8 - Abertura dos envelopes “Proposta”;

2.1.9 - Eleger e declara as licitantes classificadas e as desclassificadas.

2.1.10- Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.1.11. - Abertura do envelope “Documentação” da licitante detentora do menor preço;

2.1.12 - Declara licitante vencedor.

2.1.13- Devolução dos envelopes “Documentação” fechados às demais licitantes, após a assinatura do contrato pela licitante vencedora.

2.1.14- As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

a) - Julgamento deste Pregão;

b) - Recurso porventura interposto.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação;

3.1.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.1.4 – que estejam com falência declarada, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.1.5 – que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, ou que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública;

3.1.6 – que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Cada empresa ou firma participante deverá apresentar apenas 01(um) representante que não poderá representar mais de uma empresa e que devidamente identificado e munido de documento hábil, será o único a intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

4.1.2 - Entende-se como documento hábil para participar da reunião de abertura:

4.1.3 - Procurador- Cédula de Identidade, procuração específica ou Carta de Credenciamento para participação no Pregão em questão, emitida pelo proponente, datilografada em papel timbrado e assinada ou rubricada, com firma reconhecida.

4.1.4 -Titular- Cédula de Identidade e contrato social, devidamente registrado na JUCEPA ou na Junta Comercial da sede da licitante.

4.1.5 - O documento de identidade do Representante, Procurador ou Titular deverá ser apresentado antes do início da abertura do envelope nº01(um), no dia e hora do recebimento do mesmo.

4.1.6 - O não cumprimento dos itens **4.1.3** e **4.1.4**, não inabilitará a licitante, mas impedirá o (a) representante de se manifestar na reunião de abertura e responder por ela.

4.1.7 - Os documentos citados na **cláusula 4 do credenciamento** deverão ser apresentados em cópias autenticadas por tabelião de notas ou cópia e original para confronto e conferência pela CPL. As cópias ou originais farão parte integrante do processo.

5 – DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo Pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” correspondentes a este Pregão, conforme disposto na Legislação Federal e Estadual que regem a matéria, aplicando-se a estas, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e Legislação Correlata.

5.1.2- Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante: